



COMUNICADO Nº 1-DD/2018
24/08/2018

Assunto: Eleição das Direções Distritais do PORTO e de VIANA DO CASTELO.

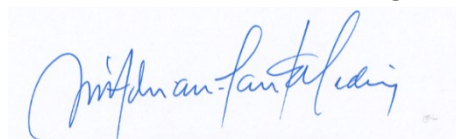
Comunico **A TODOS OS SÓCIOS DO STI** que, no uso das competências Estatutárias e Regulamentares, marco as eleições das **DIREÇÕES DISTRITAIS** supra referidas, para o **dia 26 de novembro**.

Nos termos do art. 42.º do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Atos Eleitorais, as listas de candidatura, terão de dar entrada na sede do Sindicato, até 30 dias antes da realização do ato eleitoral, portanto **até ao dia 26 de outubro de 2018**.

Recomenda-se a todos os trabalhadores que pretendam apresentar ou integrar listas uma leitura atenta do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Atos Eleitorais disponível no site do STI (www.stimpostos.pt).

Estes atos eleitorais serão realizados por voto eletrónico. Assim, serão oportunamente dadas todas as instruções necessárias para que decorram com toda a normalidade.

Saudações Sindicais
O Presidente da Assembleia Geral,



(José Adriano Santos Medeiros)